



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Luiz Fernando Faria - União Brasil/MG

A realização da audiência pública tem por objetivo debater o Projeto de Decreto Legislativo 340 de 2024 susta de forma parcial a Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que regulamenta a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros sob o regime de autorização.

O debate é necessário para esclarecer as questões complexas acerca do projeto de decreto legislativo, assim como os posicionamentos e os prováveis desdobramentos para o setor transportes e para a população usuária dos serviços de transporte em caso de aprovação do projeto e consequentemente a sustação da Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Nosso intento é reunir os atores importantes envolvidos no tema para discutirmos o mérito do PDL, visto que susta a Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que introduz melhorias importantes e significativas para o setor de transporte rodoviário interestadual, focando em competitividade, proteção ao consumidor e segurança.

Solicitamos, portanto, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2026

Deputado LUIZ FERNANDO FARIA
Relator
UNIÃO BRASIL /MG

